

Câmara Municipal

da Estância Turtstica de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à liquidação de Indenizações e Restituições, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), destinados à liquidação Indenizações e Restituições, conforme as seguintes classificações e camentárias:

02	0.1	00	SECRETARIA DE GOVERNO
02	O I	00	SECKETAKIA DE GOVEKNO

300

547	04.846.0000.2575.0000	Convênio Secretaria Estadual da Saúde	50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

546	12.846.0002.2574.0000	Convênio FNDE	280.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	05	00
	0.5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS			

05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 013	ENDE

Secretaria da Saude - Estado

SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA 11 00

548	23.846.0000.2576.0000	DadeTur Convênio devolução	23.000	,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS				

100 Convenio DADE

Art. 2º Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo

anterio	r serac	Cobertos	COIII	recursos	provementes	uas	anulações	parciais	Ou	totais	uas	seguintes	uotações
orçame	entárias	s:											
02 01	00	SECRETARI	A DE G	OVERNO									

02	0.1	oo seenen man b	2 do (Ela lo		
	23	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00)
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

24	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-12.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	0.1	TERROLINO		

TESOURO 110 **GERAL** 000

110

000

05	00 SECRETARIA D	DE ADMINISTRAÇÃO
67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA URÍDICA
	01	TESOURO 11 \

GERAL

-50.000,00 F.R. Grupo: 01 00







Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	08	01 SETOR DE	ENSINO FUNDAMENTAL			
	490	12.361.0002.1150.00	00 Reforma de Prédios Escolares	-180.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	02 SETOR DE	FUNDEB 60%			
-	125	12.365.0002.2519.00		-70.000.00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	and oraps.		
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE			
	120	12 265 0002 2520 00	000 Foundah (00) Per Founda	20,000,00		
	129	12.365.0002.2520.00		-30.000,00	0.0	0.0
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA			

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
- II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
- II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 05 de fevereiro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

JOSÉ APAR CIDO DA ROCHA

Presidente







Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

ANTONIO ESMAET ALVES DE MIRA

1º Segretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa

